

## **DECLARAÇÃO de DESEMPENHO N.º 117**

(de acordo com o Anexo III do Regulamento Delegado (UE) N.º 574/2014)



1. **Código de identificação único do produto-tipo:**
2. CX. SANEAMENTO 40X40X25 – Caixa de Saneamento 400x400x250
3. **Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:**  
Caixas de visita, para acesso, arejamento, transporte e drenagem de esgotos, águas pluviais e águas superficiais, por gravidade ou a baixa pressão, geralmente instalados em zonas de tráfego de veículos e/ou pessoas.  
Aptidão para uso, recomendada, aos 28 dias de idade
4. **Nome, designação comercial registada e endereço de contacto do fabricante:**  
Pavimir – Belmiro & Barreira, Lda  
Vila Nova das Patas  
5370-087 Carvalhais, Mirandela – Portugal
5. **Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n.º 2 do artigo 12.º do RPC:**  
Não aplicável
6. **Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:**  
Sistema 4
7. **No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**  
A Pavimir – Belmiro & Barreira, Lda, na qualidade de fabricante, atesta que todas as disposições relativas à comprovação da conformidade e ao desempenho do produto descritas no Anexo ZA da norma EN 1917:2002 foram consideradas
8. **Desempenho declarado:**  
As características essenciais e desempenho do produto estão descritas em anexo, na especificação técnica ET 067 REV 2
9. **Documentação Técnica adequada e/ou Documentação técnica específica:**  
Especificação técnica ET 067 REV 2  
O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.  
A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

Mirandela, 15 de Março de 2016

Assinado por e em nome do fabricante



Dra. Anabela Carlão

(Gestora da Qualidade)